



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 458/PROGRAD/UFFS/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 597/PROGRAD/UFFS/2024

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Filosofia, Licenciatura, Campus Erechim, designado pela Portaria nº 61/PROGRAD/UFFS/2020.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 61/PROGRAD/UFFS/2020, de 23 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, Campus Erechim, gestão 2020/2023:~~

Nome	Siape
Alcione Roberto Roani	2064910
Antônio Valmor de Campos	1804267
Bruno Ramos Mendonça	3217060
Eloi Pedro Fabian	1911265
Hton Benoni da Silva	2447410
Joice Beatriz da Costa	2061092
Marcio Soares	1770161
Thiago Soares Leite	1802131
André Gustavo Schaeffer	1771980
Maria Silvia Cristofoli	1352293” (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 331/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

~~da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~